



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação de competências ao Secretário Municipal de Administração para representação do Município de Bonfim do Piauí perante a Caixa Econômica Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Receita Federal do Brasil, para fins de regularização de débitos do FGTS e inscrição em Dívida Ativa da União.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. **Altair Xavier Landim**, portador do RG-CPF sob o nº 240.711.293-87, para representar o Município de Bonfim do Piauí – PI (CNPJ nº **41.522.210/0001-27**) e seus Fundos Municipais vinculados perante a **Caixa Econômica Federal (CEF)**, a **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)** e a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**.

Art. 2º Os poderes outorgados no Art. 1º abrangem expressamente a capacidade de:

I – Solicitar, requerer e retirar certidões, extratos de débitos, relatórios de confissão de dívida do FGTS/SEFIP/GFIP, extratos analíticos de contas vinculadas e relações nominais de trabalhadores (RE);

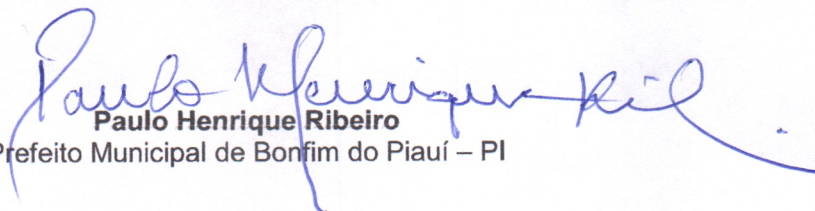
II – Consultar, requerer detalhamento, extratos de inscrição e cópias de processos administrativos de **Débitos Inscritos em Dívida Ativa da União (DAU)** relativos ao FGTS e contribuições sociais;

III – Protocolar requerimentos, assinar formulários, pedidos de revisão de dívida inscrita (PRDI), termos de negociação e parcelamento de débitos administrativos ou ajuizados;

IV – Praticar todos os atos administrativos necessários para o saneamento, conciliação e regularização da Situação Fiscal e de Regularidade do Empregador (CRF/FGTS) do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí – PI, 17 de setembro de 2026.


Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí – PI